



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: Valter Joviniano de Santana Filho

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEF.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154050 /15267 - Universidade Federal de Sergipe - UFS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154050 /15267 - Universidade Federal de Sergipe - UFS

3. OBJETO:

Implantação e Desenvolvimento do núcleo Gestor do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, na Universidade Federal de Sergipe, localizado no Município de São Cristóvão - SE

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Acompanhar, orientar e monitor os núcleos do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, a fim de elaborar material de referência para manuais e relatórios a serem produzidos pelos núcleos de atendimento direto aos beneficiários e apoiá-las na gestão administrativa de seus projetos individuais, no que concerne aos trâmites administrativos junto ao Ministério da Cidadania para estabelecimento da parceria e execução do projeto. Este núcleo será responsável, ainda, pela gestão do conhecimento produzido pelos profissionais dos núcleos de atendimento, com o objetivo de elaborar diretrizes de avaliação do programa, além de direcionar a realização das pesquisas com foco na aplicabilidade prática para replicabilidade das ações.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Historicamente a deficiência sempre foi um tema difícil de ser debatido pela sociedade. Aceitar o diferente e trabalhar com a diversidade é uma questão mais profunda que não está relacionada à pessoa com algum tipo de deficiência (sensorial, cognitiva, motora, síndromes e condutas típicas) e sim na forma como a normalidade é concebida, no sentido de valorizar apenas o grupo considerado homogêneo, constituído de pessoas ditas “normais”, baseado em padrões estéticos e produtivos. Neste sentido as pessoas (ditas normais) reduzem os significados sobre normalidade e adaptação a padrões estéticos e de produtividade do corpo. Desta forma precisamos reforçar que não existem pessoas deficientes e sim pessoas diferentes. Precisamos cultivar uma sociedade mais humana pautada no acolhimento e no respeito ao diferente e à diferença que ainda se mostra em fase de construção.

De forma isolada, nem estado, nem setor privado, nem sociedade civil têm a capacidade de resolver os problemas que estão postos para a sociedade brasileira como um todo. É preciso, portanto, imaginar um conjunto de arranjos institucionais que sejam capazes de combinar as potencialidades e os esforços dos diferentes atores públicos e privados em torno de objetivos comuns. Um ambiente importante para cultivar o acolhimento e o respeito ao diferente e à diferença é a Universidade, mas não deve ser o único. Seu papel de destaque está centrado no processo de implementar ações mais assertivas que foram construídas ao longo do tempo. Este processo (construção + implementação) têm na aceitação da diversidade o principal combustível para forjar os futuros profissionais a partir de um olhar diferenciado em relação ao diferente para que seja possível acolher os vulneráveis. É preciso romper com estratégia assistencialista e construir um caminho pautado em oportunidades para esta parcela invisível da população. Somente a convivência com o diferente e a troca de experiências poderá transformar esta nova geração em profissionais mais preocupados com a construção de um ambiente mais produtivo para toda sociedade.

Neste sentido a iniciativa das Universidades em abrir espaço para que a pessoa com deficiência (PcD) faça parte deste ambiente produtivo pode ser considerado como um avanço, mas a simples abertura das portas traz muitas dúvidas e inseguranças em todo ambiente institucional já que uma adaptação se faz necessária não só nas questões relacionadas ao acesso (instalações e dependências), mas também de corpo docente, discente e servidores.

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) desde 2013 desenvolve ações para PcD. O Projeto Paradesportivo de Sergipe (PPdSE) se consolidou como um projeto de extensão que democratizou o acesso e qualificou a prática esportiva para PcD. Seu caráter multidisciplinar envolvendo diferentes áreas do conhecimento (educação física, fisioterapia, nutrição, medicina, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional), contribuiu para promover a troca de conhecimentos entre a esfera acadêmica, o campo prático e a pesquisa científica (tripé ensino, pesquisa e extensão).

A UFS tem crescido vertiginosamente ano a ano, hoje se encontra com um número de 30.000 discentes. O Departamento de Educação Física (DEF) desde a implantação do curso de licenciatura plena em 1975 vem desenvolvendo atividades esportivas para diferentes grupos (crianças, jovens, adultos, idosos, deficientes, cardiopatas, obesos) utilizando suas dependências, profissionais e acadêmicos cumprindo seu papel de devolver à sociedade o conhecimento sistematizado produzido nos cursos de graduação e do investimento do contribuinte. A possibilidade de interação entre os diferentes cursos da instituição amplia os horizontes dos participantes do projeto, porque gera oportunidade de modificação no estilo de

vida através de hábitos e orientações saudáveis.

O Grupo de Pesquisa em Estudos Olímpicos e Paraolímpicos (GPEOP), o Centro de Pesquisas em Políticas Públicas de Educação Física, Esporte, Lazer e Esportes Adaptados do Estado de Sergipe (SCENARIOS) ampliam o debate sobre a temática da deficiência entre os acadêmicos da UFS produzindo pesquisas e materiais de orientação à comunidade universitária e externa que participa de forma efetiva das ações desenvolvidas. Alunos do programa de pós-graduação em educação física, nutrição e ciências da saúde costumam contribuir também para o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão.

Por possuir uma característica multidisciplinar a Pró-Reitoria de Extensão e de Assuntos Estudantis têm um papel importante ao incentivar a participação de alunos de graduação através da concessão de bolsas de extensão para alunos monitores em diversas áreas do conhecimento, como medicina, fisioterapia, nutrição, psicologia e terapia ocupacional, visando contribuir para o desenvolvimento global do público atendido. Todas as ações são acompanhadas por professores e estagiários com experiência no desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de lazer para PcD.

Nessa perspectiva, a UFS se qualifica para implantar um núcleo de gestão que possa orientar, monitorar e compartilhar informações, produzir conhecimento para o fortalecimento da REDE DE APOIO AO PARADESPORTO, que tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas. Contribuindo assim, com conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

Esse núcleo terá a responsabilidade do DEF/UFS que fica localizado no município de São Cristóvão – SE, será alicerçado pela harmônica tríade, experiência esportiva (orientação pedagógica), pesquisa científica (mapeamento da deficiência) e formação continuada de profissionais (qualificação de recursos humanos).

Neste sentido, sua produção em forma de relatórios, livros, palestras, etc poderá ter papel importante na construção de política públicas municipais e estaduais para que as atividades físicas, esportivas e de lazer possam diminuir a distância entre a PcD e um estilo de vida mais saudável através da criação de uma rede colaborativa de orientação (equipe multiprofissional).

Ao firmar a pareceria entre o DEF/UFS e o Ministério da Cidadania através da Secretaria Nacional do Paradesporto (SNPAR) serão executadas ações descritas nesse projeto por um período de 12 meses a contar da publicação do Termo de Execução Descentralizada.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Existe a previsão de custos operacionais dos serviços da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESSE, que apoiará a execução do projeto na forma da Lei n. 8.958/94.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação do núcleo	Nº de núcleo			R\$ 83.729,65		
PRODUTO 1	Contratação do coordenador	12 meses	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	1º mês	14 meses
PRODUTO 2	Contratação do professor pesquisador	12 meses	01	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	2º mês	2º mês
PRODUTO 3	Contratação do aluno bolsista	12 meses	02	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	2º mês	3º mês
PRODUTO 4	Banner de identificação do núcleo	unidade	01	R\$ 1.075,05	R\$ 1.075,05	1º mês	1º mês
PRODUTO 5	Taxa de administração da fundação	unidade	01	R\$ 15.454,60	R\$ 15.454,60	1º mês	14º mês
META 2	Gerenciamento do Núcleo	unidade			R\$ 47.268,40		
PRODUTO 1	Publicações e editoração	unidade	200	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00	12º mês	13º mês
PRODUTO 2	Passagens núcleo gestor	unidade	08	R\$ 3.433,55	R\$ 27.468,40	3º mês	13º mês
PRODUTO 3	Diárias núcleo gestor	unidade	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00	2º mês	13º mês
META 3	Encontro técnico-científico da rede	unidade			R\$ 39.001,95		

PRODUTO 1	Passagens para coordenadores	unidade	09	R\$ 3.433,55	R\$ 30.901,95	2º mês	3º mês
PRODUTO 2	Diárias para coordenadores	unidade	27	R\$ 300,00	R\$ 8.100,00	2º mês	3º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro de 2023	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 154.545,40
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	<i>Sim</i> (Custos operacionais)	R\$ 15.454,60

12. PROPOSIÇÃO

São Cristóvão/SE, na data de assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor da Universidade Federal de Sergipe

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS
Secretário Nacional de Paradesporto



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 22/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13242979** e o código CRC **84B510E8**.

Referência: Processo nº 71000.057435/2022-98

SEI nº 13242979